



## **1. APRESENTAÇÃO**

A Podiatria do Exercício Físico e do Desporto é uma especialidade da Podologia, que inclui o estudo, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das alterações e patologias do membro inferior e do pé na actividade física e no desporto, bem como das respectivas repercussões no aparelho locomotor e no caminhar humano.

Tem como objectivos dotar o Podiatra de conhecimentos, atitudes e competências necessárias ao desempenho efectivo das suas funções, com profissionalismo, autonomia e responsabilidade, respeitando os princípios legais e éticos inerentes à sua profissão em ambiente clínico-desportivo, e, desenvolvendo a sua prática profissional, de forma autónoma e em complementaridade com equipas multidisciplinares, nomeadamente na área do exercício físico e desporto. Assim, compete-lhe, nomeadamente, actos de prevenção; avaliação clínica e biomecânica do pé e membro inferior do desportista; diagnóstico de patologias ou alterações morfológicas e/ou funcionais do membro inferior e do pé; conceber, implementar, acompanhar e avaliar programas de educação e formação na área da Podologia do exercício e do desporto, destinados à população em geral, a instituições, a grupos vulneráveis e a desportistas.

O Mestrado em Podiatria do Exercício Físico e do Desporto (120 ECTS) – cujo plano de estudos foi publicado na II série do Diário da República, nº 119, de 23 de Junho de 2009, aviso nº 11269/2009, pretende fornecer aos profissionais da Saúde em exercício, ou licenciados que pretendam exercer a sua actividade na área da Saúde, uma preparação específica, teórica e prática, que complemente a sua formação de base, permitindo uma actualização em áreas especializadas da Podologia, incluindo os aspectos relacionados com o pé do desportista. Pretende-se ainda colmatar uma lacuna existente nas reais necessidades dos saberes dos profissionais, assim como a especialização profissional que complementarará as competências técnicas aos novos conceitos e metodologias de trabalho em benefício do desenvolvimento das Ciências da Podologia.

As evoluções mais recentes ao nível do sistema de saúde, em geral, e de toda a actividade relacionada com a Podologia, em particular, reforça a actualidade deste ciclo de estudos.

Nesta perspectiva pretende-se que o presente Mestrado, adequado a Bolonha, contribua para uma prática profissional de excelência e seja um motivo de inovação, qualidade e rigor, características que são apanágio da Instituição.

## **2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO**

O programa do 1º ano curricular do mestrado será organizado em regime semestral segundo o calendário escolar aprovado, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, em Gandra. O ensino em cada um dos módulos será realizado segundo um sistema misto de ensino presencial e ensino tutório.

O **horário de funcionamento** decorrerá às sextas, das 14h00 às 19h00 e das 20h00 às 23h00 e aos sábados, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00, com a calendarização de alguns módulos a definir pela Comissão Coordenadora, eventualmente de segunda a sexta durante o período da manhã, nas instalações da CESPU, nas Clínicas Pediátricas da rede Nova Saúde e espaços protocolados com a CESPU, nomeadamente em unidades clínicas e hospitalares públicas e privadas com prevalência de utentes desportistas, tais como Consultas Multidisciplinares de Medicina Desportiva, Traumatologia e Reabilitação Desportiva.





### 3. PLANO DE ESTUDOS DO CICLO DE ESTUDOS

Para obtenção do grau de Mestre em Podiatria do Exercício Físico e Desporto devem ser obtidos os seguintes créditos por área científica:

#### 1º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomia Funcional	CV	Anual	108	TP:30	4
Biomecânica do Desporto	CP	Anual	320	TP:30; PL:60	10
Podopatologia Desportiva	CP	Anual	320	TP:45; PL:60	12
Fisiologia do Exercício	CV	Anual	135	T: 30	5
Treino e Condicionamento Físico	CD	Anual	80	TP:30	3
Medicina Desportiva	Med	Anual	270	TP:45	10
Reabilitação do Membro Inferior	Med	Anual	108	S:30	4
Aprendizagem e Coordenação Motora	CD	Anual	108	S:30	4
Exames Complementares no Desporto	Med	Anual	108	S:30	4
Abordagens Cirúrgicas do Tornozelo e do Pé	Med	Anual	108	S:30	4

#### 2º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Trabalho de Projecto	CI	Semestral	320	OT:120	12
Estágio Profissionalizante	CP	Anual	1120	E:240; OT:30; S:60	48

#### 4. VAGAS: 15 (quinze)

O curso funcionará com um número mínimo de alunos, fixado em 10 (dez).

#### 5. HABILITAÇÕES DE ACESSO

- 5.1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus de licenciatura em Podologia;
- 5.2. Após análise curricular, a Comissão Coordenadora poderá admitir à candidatura licenciados em diferentes áreas científicas da saúde;
- 5.3. Poderá ainda admitir à candidatura alunos do 3º ano do Curso de Licenciatura em Podologia, inscritos em unidades curriculares que não ultrapassem os 20 ECTS, mediante análise curricular.

#### 6. SELECÇÃO E SERIAÇÃO

6.1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (CA);
- b) Currículo científico (CC);
- c) Currículo profissional (CP)





6.2. Método de selecção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular:

$$\text{Fórmula: } AC = \frac{CA*7 + CC*6 + CP*7}{20}$$

A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada no Anexo I.

6.3. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

## 7. CALENDARIZAÇÃO DE INGRESSO E FUNCIONAMENTO

Actividade	Prazos
Candidaturas	17 de Maio a 13 de Agosto de 2010
Resultados da seriação	06 de Setembro de 2010
Reclamações	06 a 08 de Setembro de 2010
Matrícula	06 a 17 de Setembro de 2010
<b>Início de Funcionamento do Mestrado</b>	<b>18 de Outubro de 2010</b>
<b>Observações:</b> - Pode a Coordenação do Mestrado alterar a programação prevista para o funcionamento do Mestrado por razões que considere pertinentes. - A Coordenação do Mestrado reserva-se o direito de não iniciar o funcionamento do Mestrado, no caso de não existir um número mínimo de matrículas.	

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- Boletim de candidatura (a fornecer pelo Gabinete de Ingresso)
- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações
- Currículo actualizado (modelo Europass)
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
- Duas fotografias actualizadas

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Regulamento dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, disponível em [www.cespu.pt](http://www.cespu.pt);
- Os interessados deverão contactar o Gabinete de Ingresso da CESPU, – [ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)/ 224157171

## 10. COORDENADOR DO CURSO

Mestre Janete Filipa Dias Leiras – [janete.leiras@ipsn.cespu.pt](mailto:janete.leiras@ipsn.cespu.pt)

## 11. COMISSÃO COORDENADORA

Prof. Doutor António Almeida Dias  
Profª Doutora Virgínia Novel y Marti  
Prof. Enrique Giralte de Veciana  
Dr. Domingos Gomes





ANEXO I – Análise curricular

**1. CA: Currículo Académico: 20**

- a) Média final da licenciatura
- b) Com grau de mestre acresce 2 valores à média final da licenciatura até um máximo de 20
- c) Com grau de doutor acresce 2 valores à média final da licenciatura e mestrado até um máximo de 20

**2. CC: Currículo Científico: 20**

- a) Tendo por base a nota dos cursos frequentados (CF) calculados da seguinte forma até um máximo de 12 pontos

$$\text{Fórmula : CF} = \left( \frac{\text{Soma dos valores de } n \text{ curso}}{n \text{ cursos}} + (0.5 * n \text{ cursos}) \right)$$

- i. 10 a 12 ou Frequentou = 12
- ii. 13 a 15 valores ou Bom = 15
- iii. 16 a 18 valores ou Muito Bom = 18
- iv. 19 a 20 valores ou Excelente = 20
- b) Publicações (P) de artigos, poster e conferências

$$\text{Formula: } P = (nP * 1.5) \text{ até um máximo de 5 pontos}$$

- c) Presença em congressos, jornadas, seminários ou Workshop (J)

$$\text{Formula: } J = (nJ * 0.25) \text{ até um máximo de 3 pontos}$$

$$\text{Formula: } CC = \frac{CF * 12 + P * 5 + J * 3}{20}$$

**3. CP: Currículo Profissional – 20**

- a) Experiência profissional na área da Podologia (EP)
  - i) Até 4 anos – 8 pontos
  - ii) Mais de 4 anos – por cada ano, acresce 1 ponto até ao limite de 12 pontos
- b) Outras áreas da saúde com curso superior (AOS):
  - i) Até 4 anos – 4 pontos
  - ii) Mais de 4 anos, por cada ano acresce 0,5 pontos até ao limite de 6 pontos.
- c) Outras Experiências Consideradas Relevantes (OECR)
  - i) Participação em grupos de trabalho que visem a melhoria dos cuidados em Podologia até – 0,25 ponto
  - ii) Formação – até 0,75 pontos
    - i.i Como formadora até 0,5 pontos
    - i.ii Como formanda, até 0,25 pontos (excluindo a formação institucional de carácter obrigatório).
  - iii) Orientação de alunos de Podologia em estágio, e/ou nas escolas até 1 ponto.

$$\text{Fórmula: } CP = \frac{EP * 12 + OAS * 6 + OECR * 2}{20}$$